



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

**Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2010.**

**Comunicação nº 669/09- TJD/RJ**

**Despacho do Presidente**

**Processo 1310/10: Instauração de Inquérito**

**Despacho:** 1. Trata-se de pedido da D. Procuradoria de Justiça Desportiva, para que seja instaurado inquérito com escopo de apurar possíveis infrações.

2. Tendo em vista os fatos que ocorreram na Sessão de Instrução e Julgamento da 5ª CDR em 29.08.10 pelo Campeonato Estadual Feminino Adulto.

3. Por conter indícios de cometimento de infração, defiro o pedido e nomeio o Auditor Processante Dr. Daniel de Marco, com fulcro no art. 82 CBJD.

4. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima  
Presidente**